



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL 06/2021

PROCESSO SEI Nº 23243.001728/2021-34
DOCUMENTO SEI Nº 1175829

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA-IFRO no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por meio da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN - e considerando os termos do Edital Capes nº 01/2020, publicado em 06 de janeiro de 2020, que trata de Chamada Pública para apresentação de propostas no âmbito do Programa de Residência Pedagógica, e a Portaria GAB Nº 259, de 17 de dezembro de 2019, da CAPES, a qual dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica, por este ato administrativo, TORNA PÚBLICA a Retificação ao Edital nº 6/2021//GJM - CGAB/IFRO - Programa Residência Pedagógica/RP 2021, conforme disposto a seguir:

I. No item 7, que trata do Cronograma de Seleção
ONDE SE LÊ:

Atividade	Data
Lançamento do edital	10/02/2021
Período de inscrição	10/02/2021
Homologação das inscrições	11/02/2021 de manhã
Recurso quanto a homologação das inscrições	11/02/2021 à tarde
Resultado após análise dos recursos	12/02/2021 de manhã
Entrevistas	12/02/2021 à tarde
Resultado parcial	13/02/2021 de manhã
Recurso quanto ao resultado parcial	13/02/2021 à tarde
Resultado final após análise dos recursos	14/02/2021 de manhã

LEIA-SE:

Atividade	Data
Lançamento do edital	10/02/2021
Período de inscrição	10/02/2021
Homologação das inscrições	11/02/2021 de manhã
Recurso quanto a homologação das inscrições	11/02/2021 a tarde
Resultado após análise dos recursos	12/02/2021 de manhã
Entrevistas	12/02/2021 à tarde
Resultado parcial	18/02/2021 à tarde
Recurso quanto ao resultado parcial	22/02/2021 de manhã
Resultado final após análise dos recursos	22/10/2021 à tarde

ELAINE OLIVEIRA COSTA DE CARVALHO
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 19/02/2021, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1175829** e o código CRC **459802A3**.